



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 010/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Doutor Amilcar Fagundes Freitas Macedo, torno público o seguinte voto de louvor aos servidores do Núcleo de Gestão Estratégica Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, Marlon Grandini Porte, Id. Fun. 2191903 e César Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630, expedido pelo Assessor Militar Rafael Monteiro Costa no processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.000275-8:

“...ressalto o empenho e dedicação dos servidores Tiago Lopes Schiffner, Marlon Grandini Porte e César Rodrigues de Carvalho, todos do NGE, os quais não mediram esforços em bem assessorar a assunção das funções por parte deste Oficial de coordenação do NGE e Assistência Militar da presidência do TJM-RS. Que os servidores em tela mostram-se comprometidos em bem desempenhar suas funções, seja na forma presencial, seja no trabalho remoto, facilitando a gestão das respectivas tarefas que são afetas ao NGE e Assessoria Militar. [...]desde logo, meu respeito e agradecimento ao trabalho desempenhado. “

TJM, em Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.152, de 25 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).